



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 03 de abril de 2024.

Ofício nº: **054/GP/CMPR/2024**

Assunto: Encaminhamento de Lei/Autógrafo de Lei.

Encaminho-vos a Vossa Excelência,

Sr. Prefeito Municipal

**Alexandre Augustus Serfiotis**

Anexo ao presente, estou encaminhando conforme abaixo:

- 1. O ENCAMINHAMENTO DE LEI E DE AUTÓGRAFO DE LEI Nº 923 DE 03 DE ABRIL 2024, QUE "CRIA VAGAS, MODIFICA OS ANEXOS I-A, III E IV DA LEI Nº 619 DE 18 DE ABRIL DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Por oportuno, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Renan Márcio de Jesus Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](https://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003000310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003000310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Márcio** em **05/04/2024 09:45**

Checksum: **D4EF279DFD9FBA8BBF678BDEA7A9C767379659021D76FE60798E94E6779A1D97**



---

Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003000310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.